



**PORTARIA Nº 060/2015
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

**“FIXAR PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTARIA
ESPECIAL DE PROFESSOR DA
SERVIDORA EFETIVA LENITA
MARIA RODRIGUES DA COSTA”**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso II, art. 33 da Lei nº 760, de 19 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam fixados os proventos integrais a partir de 01/10/2015, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 059/2015 do PREVIG em R\$ 2.191,53 (dois mil cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), e de acordo com as informações do Processo PMIG nº. 015371/2014, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c art. 40, §5º, da CR/88, combinado com art. 15, inciso I, alínea “d” da Lei Municipal nº. 760/07.	R\$ 1992,30
Acesso 6%	Lei do Magistério	R\$ 119,54
Anuênio (SPA)	Anuênio (SPA)	R\$ 79,69
Total		R\$ 2.191,53

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de outubro de 2015.

**RONAN CANELLAS TAVARES
- PRESIDENTE –**